



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 78/2018 – PRESI-CREA/MA

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO o Artigo 87, III, do regimento interno do CREA-MA;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Ad nº 293/2018 do CONFEA;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 0109442/2018/GTE;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos internos por parte do CREA-MA para a efetivação da transição dos profissionais aqui registrados para o novo conselho de fiscalização.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que os pedidos de serviços demandados por técnicos industriais perante este Conselho Regional sejam recebidos até o dia 20/09/2018, conforme determinação constante na Lei nº 13.639 e nota técnica nº 0109442/2018/GTE.

Parágrafo único- Os serviços relacionados aos técnicos industriais que estiverem em andamento no CREA-MA após a data de 20/09/2018 deverão ser enviados ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais, pois a este cabe a conclusão dos serviços requeridos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de setembro de 2018.

Engenheiro Eletricista **BÉRILO MACEDO DA SILVA**

Presidente do CREA/MA

RN 110185650-5